



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 008/2025

“INTERROMPER FÉRIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

R E S O L V E:

Art.1º **INTERROMPER FÉRIAS** da Servidora **SILVANE CARVALHO RIGON**, Assessora Legislativa, lotada na Câmara de Vereadores, **a contar de 17 de março de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, motivo excepcional interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Portaria 008/2025
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 14/03/25 a 14/03/25

Capão do Cipó, 14/03/2025

Nelson de Oliveira dos Santos
Assinatura do Responsável

CAPÃO DO CIPÓ, 14 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente da Câmara de Vereadores